



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 67 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, **reiterando o Requerimento nº 125/2025**, para que informe a esta Casa de Leis quais providências foram adotadas quanto à **continuidade da calçada e à implantação de ponto de ônibus** no local indicado no requerimento originário, tendo em vista que, até a presente data, as melhorias solicitadas ainda não foram executadas.

Diante disso, requer sejam prestadas as seguintes informações:

- I. Qual o andamento das providências referentes à execução da continuidade da calçada e à implantação do ponto de ônibus solicitados no Requerimento nº 125/2025?
- II. Existe estudo técnico ou projeto elaborado para a execução dessas melhorias? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos.
- III. Caso ainda não haja previsão para a execução das melhorias, informar, de forma detalhada, os motivos técnicos, administrativos e orçamentários que impedem o atendimento da solicitação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reiterar o Requerimento nº 125/2025, considerando que as melhorias pleiteadas, consistentes na continuidade da calçada e na implantação de ponto de ônibus, permanecem pendentes de execução.

Embora tenha sido encaminhada resposta ao requerimento anteriormente apresentado, as providências informadas não resultaram na efetiva realização das obras, permanecendo a população sem a infraestrutura necessária para garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança aos pedestres e usuários do transporte coletivo.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

A continuidade da calçada é indispensável para proporcionar deslocamento seguro aos munícipes, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, enquanto a implantação de ponto de ônibus adequado assegura melhores condições de embarque e desembarque dos usuários do transporte público, protegendo-os das intempéries e oferecendo maior segurança.

Assim, diante da permanência da situação e da inexistência de solução até o presente momento, faz-se necessária a presente reiteração, para que o Poder Executivo informe objetivamente as medidas adotadas, apresente eventual documentação técnica existente e esclareça quando as melhorias serão efetivamente executadas.

O presente requerimento encontra amparo no art. 37, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 269 e 271, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal, que asseguram ao Vereador o exercício da função fiscalizatória e o direito de requisitar informações ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 27 de julho de 2026

Luciléia Damascena Santos
Vereadora - PODEMOS

LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS
Vereador – Podemos (PODE)



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 03 / 08 / 2026

APROVADO

Sala das sessões, em 03 / 08 / 2026